

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 11/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2017

-----Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, que se encontra fora do concelho, em representação do município. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL -----

-----Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Miguel Oliveira questionou se já está delineado, por parte da Câmara Municipal, o traçado da ligação do IC2 ao futuro Nó da Auto Estrada em Amoreira de Gândara, tendo o Sr. Presidente informado de imediato que ainda não existe um projeto, mas apenas um esboço do eventual traçado. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse que teve conhecimento, pela comunicação social que a AdRA tem em execução, no concelho de Águeda, obras no montante de dois milhões de euros e que se prevê a execução de outras obras no valor de cerca de sete milhões de euros, o que perfaz um investimento de nove milhões pelo que questiona se desta forma, tendo em conta estes valores e as obras que anteriormente foram executadas, se completa o investimento que se acordou aquando da transferência da adesão do município à AdRA. -----

----- À questão formulada, respondeu o Sr. Presidente informando que esse investimento corresponde à execução da 1.ª e 2.ª fase do projeto acordado na altura, o qual se previa concluído até dezembro de 2015. -----

----- Considerando a informação prestada, nomeadamente o atraso de tal

execução, que se sabe estar relacionado com a revisão do EVEF, questionou o Sr. Vereador Miguel Oliveira qual o ponto da situação referente ao aumento da participação acionista, do Município de Águeda, na AdRA, e ainda, se o Município considera estar saldada a dívida da AdRA e, igualmente, garantidos, os meios que permitam compensar os munícipes que continuamente vêm ser imputado nas suas faturas o custo de obras não foram realizadas atempadamente e, que por conseguinte, distanciam o nosso município dos demais, na medida em que suporta o mesmo custo, mas beneficia de condições inferiores. -----

----- Ato contínuo, respondeu o sr. Presidente informando que o Município não está satisfeito com a intervenção da AdRA, pois além do atraso na execução das obras, que ronda cerca de 3 anos, aquando da adesão do município tinha ficado claro que o concelho de Águeda precisaria de mais investimento, atenta a sua dimensão e carência das infraestruturas em causa. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que, logo no início no processo, o arranque da AdRA foi mais demorado do que se previa, por motivos relacionados com os concursos respetivos e com questões legais e administrativas, mas que, neste momento, apesar de existir o atraso referido, as obras estão a evoluir de uma forma normal. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse ter tido conhecimento, através da comunicação social, que o Presidente do Conselho de Administração da AdRA terá declarado que, caso a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga não transfira a gestão do sistema de água em lugares de Segadães e Fontinha e Trofa para aquela entidade, não serão executadas mais obras de saneamento naquelas localidades, ficando, apenas, com cerca de 41% do investimento previsto, alegando que aquela entidade precisa do valor das tarifas cobradas nessas zonas para investir no resto das obras, tendo no entanto, o Sr. Presidente do Conselho de Administração afirmado que a AdRA tinha já garantidos fundos para concluir a empreitada, o que se afigura contraditório. Mais referiu o Sr. Vereador Miguel Oliveira que a referida União de Freguesias informou, numa reunião com a AdRA, que iria disponibilizar os dados solicitados. -----

-----Confirmou o Sr. Presidente que, efetivamente, o único caso no concelho de Águeda em que o sistema de abastecimento não pertencia à Câmara e que, por isso não foi transferido para a AdRA, é o das referidas localidades de Segadães, Fontinha e Trofa, onde a Câmara nunca fez qualquer investimento nem arrecadou qualquer

valor, tendo sido sempre a respetiva Junta de Freguesia a gerir o sistema existente.--

----- Continuou o Sr. Presidente, informando que, por força de alterações legislativas, a competência para gerir os sistemas de abastecimento de água passou a estar atribuída às câmaras municipais, não tendo nunca a União de Freguesias abdicado de tal gestão. Não obstante as diligências desencadeadas pela câmara municipal e e diversas interpelações efetuadas àquela União de Freguesias, nunca esta aceitou abdicar da gestão dos sistema de abastecimento de água, ou sequer informar a câmara municipal sobre o referido sistema e a forma como o mesmo é gerido. Aliás, referiu ainda o Sr. Presidente que a câmara municipal sempre se empenhou em encontrar uma solução para o problema, que melhor servisse a população, deixando à consideração da União de Freguesias a adoção de uma das seguintes soluções, ainda que nenhuma delas tenha merecido a concordância da União de Freguesias : -----

----- 1ª – A União de Freguesias transferia a gestão da água para a AdRA e seria ressarcida do valor das infraestruturas existentes; -----

----- 2ª – A União de freguesias continuaria com a gestão da água e a AdRA cobraria aos munícipes, pelo saneamento, a importância correspondente à faturação da água, a disponibilizar pela União de Freguesias; -----

-----3ª – A União de Freguesias continuaria com a gestão da água e assumiria a responsabilidade pela execução da rede de saneamento em falta. -----

----- Face à explicação dada, o Sr. Vereador Miguel Oliveira, solicitou que, enquanto representante do município, se peça ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da AdRA que esclareça se as notícias avançadas pela comunicação social são verdadeiras e, em caso afirmativo, qual é a posição da Câmara sobre o assunto.-----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira referiu-se à questão dos subsídios a atribuir no âmbito da Proteção Civil, agendado para esta reunião, questionando para quando se prevê a atribuição de idêntico subsidio à União de Freguesias do Préstimo e Macieira do Alcôba, uma vez que a sua equipa de combate a incêndios florestais já foi constituída há algum tempo, os seus elementos já se encontram a frequentar formação e estão disponíveis para se subordinarem a um comando único, conforme referido em sede da última reunião da câmara municipal, reunindo, assim, todas as condições para receberem o mesmo tipo de apoios que as outras equipas existentes no concelho.-----

-----O Sr. Presidente informou que a câmara municipal apoia os voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda e poderá apoiar outros desde que demonstrado o cumprimento a que todas as associações que beneficiam deste tipo de apoios se encontram sujeitas, designadamente a frequência de formação e a subordinação a um comando único, o que ainda não será o caso. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou informações acerca da elaboração do caderno de encargos referente à aquisição, o fornecimento e instalação de candeeiros de iluminação autónomos, com produção de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos, que irá ser discutida na presente reunião, nomeadamente sobre o autor do mesmo, respetivo custo e as características exigidas para os candeeiros.-----

----- Dada a palavra à Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, chamou a mesma à colação a notícia referente ao investimento previsto para o projeto Metro Mondego, considerando tratar-se de uma ligação bastante adequada e enquadrada com a linha ferroviária que passa pelo concelho de Águeda, até porque, eventualmente, teremos mais utentes do que a linha da Lousã/Coimbra. -----

----- Ainda no uso da palavra, e a respeito dos apoios concedidos pela câmara municipal para a realização de viagens, a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso solicitou que lhe fossem disponibilizadas as contas discriminadas de todas as viagens em que o município participou, fazendo-se representar, bem como a prestação de contas dos fundos recolhidos. -----

----- Finalmente, o Sr. Vereador Edson Santos congratulou a prova nacional de canoagem que teve lugar na Pateira, e que contou com mais de setecentos atletas, tendo os restantes membros do Executivo Municipal aderido a tal saudação. -----

-----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

-----APOIOS FINANCEIROS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, depois de analisar cada uma das propostas, atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----DESPORTIVO ATLÉTICO DE RECARDÃES (DAR)(PROPOSTA 327/17) -----

-----Ao Desportivo Atlético de Recardães, um subsídio no valor até 1.600,00€, destinado a compartilhar a organização do 1.º Triatlo da cidade de Águeda, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----FANFARRA KAUSTIKA (PROPOSTA 330/17) -----

-----À Fanfarras Kaustika, um subsídio no valor de 5.500,00€, pela organização do III Encontro de Fanfarras, nos termos do protocolo que foi presente e aprovado, conforme o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----RECREIO DESPORTIVO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 331/17) -----

-----Ao Recreio Desportivo de Águeda, um subsídio no valor até 2.750,00€, destinado a compartilhar a organização das “Jornadas Nacionais de Formação à Alta Competição” e do “3º Grande Prémio de Atletismo Cidade de Águeda”, nos termos do disposto no Contrato-programa que foi presente e aprovado. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----CLUBE DESPORTIVO DA PATEIRA (PROPOSTA 343/17) -----

-----Ao Clube Desportivo da Pateira, um subsídio no valor de 6.174,55€, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), nas condições dos Contratos Programa que foram presentes e aprovados.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2017 (PROPOSTA 351/17) -----

-----Ao Conservatório de Música de Águeda, um subsídio no valor de 1.920,00€, destinado a compartilhar a organização do espetáculo musical no AgitÁgueda 2017, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar e de acordo com o protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA 12 DE ABRIL (PROPOSTA 353/17) -

-----À Sociedade Musical e Recreativa 12 de Abril, pela organização do espetáculo da Orquestra Filarmónica 12 de Abril com a artista Manuela Azevedo, um subsídio no valor de 11.500,00€, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar e de acordo com o protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 352/17) -----

-----À Associação dos Amigos dos Animais de Águeda, um subsídio no valor de 4.875,00€, destinado a participar a aquisição de ração para os animais, nos termos do Protocolo n.º 116/16, oportunamente celebrado com a Associação. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 357/17) -----

-----À Liga dos Amigos de Aguada de Cima, um subsídio no valor de 4.305,00€, destinado a participar a colocação de um telhado nos balneários das suas instalações desportivas nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----CERCIAG - COOPERATIVA PARA A COOPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 358/17) -----

-----À CERCIAG - Cooperativa para a Cooperação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, um subsídio no valor de 4.500,00€, destinado a participar a 15ª Edição da iniciativa Cerciag em Movimento.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----ASSOCIAÇÃO FANFARRA KAUSTIKA (PROPOSTA 359/17) -----

-----À Associação Fanfarras Kaustika, um subsídio no valor de 350,00€, destinado a participar a organização do Workshop Combo Jazz e Concerto Final, de acordo com o disposto no artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RECARDÃES (PROPOSTA 364/17) -----

-----Ao Grupo Desportivo e Cultural de Recardães, um subsídio até ao valor de 3.850,00€ destinado a participar a organização da 5ª edição da prova “trichallenge” e “minitrchallenge”, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Mais foi deliberado, que cada uma das instituições apoiadas para realização de eventos, deve apresentar, no final dos mesmos, relatório de execução. -----

-----CONTRATO-PROGRAMA-----

-----CLUBE DE BTT DE ÁGUEDA (PROPOSTA 332/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-programa que foi presente, que estipula as condições de cedência dos direitos de utilização e exploração da área desportiva do Centro de BTT de Águeda ao Clube BTT de Águeda.-----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter a autorização prévia deste Contrato-Programa na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----RIDE BY NATUR - DESPORTO & AVENTURA - REVOGAÇÃO DE PARTE DE DELIBERAÇÃO QUE APROVOU MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA (PROPOSTA 344/17)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que a Ride by Natur – Desporto & Aventura ainda não procedeu à assinatura do contrato programa referente à organização da prova “Águeda Spring Classic” que deveria ter sido realizada em 9 de abril passado, revogar parcialmente, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 165.º n.º 1, 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 7 de março, no que se refere à aprovação da minuta do contrato programa referido, e aprovar a atual minuta elaborada de acordo com as alterações descritas na proposta que foi presente.-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDAÇÃES (PROPOSTA 339/17)-----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 5 de maio último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a Associação Social Desportiva e Cultural de Pedações do pagamento das taxas da licença especial de ruído para a realização da Festa Solidária levada a efeito no dia 6 no Salão da Junta de Freguesia de Lamas do Vouga, no âmbito do 31.º Aniversário da Rádio Botaréu, em Pedações.-----

-----AMARCA - ASSOCIAÇÃO MAÇOIDENSE DE RECREIO E CULTURA (PROPOSTA 346/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a

AMARCA - Associação Maçoidense de Recreio e Cultura do pagamento das taxas da licença especial de ruído para a realização de festa com música ambiente e atuação de DJ, a levar a efeito em 10 e 11 de junho no largo do Castanheiro, em Maçoida.----

-----DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS -----

-----ACREAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE EVENTOS DOS AMIGOS DO CASAL (PROPOSTA 345/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a doação dos bens móveis descritos na proposta que foi presente à ACREAC - Associação Cultural e Recreativa de Eventos dos Amigos do Casal. -----

-----RESCISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 135/15 -----

----- LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 355/17) -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, rescindir o Contrato-Programa celebrado com a Liga dos Amigos de Aguada de Cima com vista à comparticipação financeira para a execução do projeto de construção de bancadas no Campo de Jogos da Canada, uma vez que não se pretende fazer a obra nem foi pago o apoio atribuído. -----

-----PROTEÇÃO CIVIL -----

-----ABARDEF - ASSOCIAÇÃO DA BARROSA EM DEFESA DA FLORESTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 328/17)

-----Tendo em vista as explicações dadas pelo Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

----- UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL (PROPOSTA 329/17) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.000,00€ à União de freguesias de Recardães e Espinhel, destinado a participar as despesas com a aquisição de ferramentas e materiais para construção e manutenção de trilhos de BTT, bem como os gastos com os recursos humanos e máquinas necessárias para levar a cabo as tarefas associadas. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação

da Assembleia Municipal. -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS (PROPOSTA 334/17)-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à Junta de Freguesia de Fermentelos, destinado a comparticipar a organização do FermentelosFest – Festival das Associações de Fermentelos – 2017.

-----Mais foi deliberado, em conformidade com a alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à submissão da Assembleia Municipal. -----

-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA (PROPOSTA 354/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, um apoio financeiro no valor de 3.087,21€, destinado a comparticipar a organização do evento “Travassô e Óis da Ribeira em Movimento 2017”, considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a União de Freguesias. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com a alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----APROVAÇÃO DE PROPOSTA ADMITIDA, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO AUTÓNOMOS COM PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (PROPOSTA 333/17) -----

-----Na continuação dos trabalhos a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, aprovar a única proposta admitida e proceder à adjudicação do fornecimento e instalação de candeeiros de iluminação autónomos com produção de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos à firma SCHRÉDER, ILUMINAÇÃO, S.A., pelo valor de 144.821,84€, ao qual será adicionado o IVA, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato de aquisição. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----MINUTA DE CONTRATO -----

-----EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA

ANTÓNIO DA SILVA BRINCO (PROPOSTA 335/17) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com vista à execução da empreitada de Requalificação Urbana a Nascente – Rua António da Silva Brinco, em Águeda. -----

-----TRABALHOS A MAIS, TRABALHOS A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES -----

-----EXECUÇÃO DE UM CENTRO DE BTT- ÁGUEDA BIKE CENTER (PROPOSTA 336/17) -----

----- A seguir, a Câmara tomou conhecimento do mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1 da empreitada de execução de um Centro de BTT-Águeda Bike Center, que apresenta trabalhos a mais no valor de 20.665,88€, ao qual será adicionado o IVA e deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos preços unitários a preços de contrato e autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por 3 dias. -----

-----REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 1 (PROPOSTA 350/17) --

-----De seguida, a Câmara tomou conhecimento do mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1 da empreitada de Reabilitação de Ruas do Concelho-lote 1, que apresenta trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 16.441,99 €, trabalhos a mais a preços de acordo no valor de 12.028,00 € e trabalhos de suprimento de erros e omissões a preços contratuais (encargo do município 100%) no valor de 15.417,94 € aos quais será adicionado o IVA e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços unitários de todos os trabalhos e autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por 2 meses. -----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - RUA DA INFANTARIA 28, RUA DO OUTEIRO, RUA DA ESCOLA CENTRAL DE SARGENTOS, PRAÇA CONDE DE ÁGUEDA, INCLUINDO SOLUÇÃO MECÂNICA - REFORÇO DA LIGAÇÃO COTA ALTA/COTA BAIXA DA CIDADE (PROPOSTA 366/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento do mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1 da empreitada de “Requalificação Urbanística - Rua da Infantaria 28, Rua do Outeiro, Rua da Escola Central de Sargentos, Praça Conde de Águeda, incluindo solução mecânica-reforço da ligação cota alta/cota baixa da cidade”, que apresenta trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 1.374,20 €, trabalhos a mais a preços de acordo no valor de 10.264,47 € e trabalhos a menos no valor de 554,16 € aos quais será adicionado o IVA

e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços unitários de todos os trabalhos e autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por 15 dias. -----

-----CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GNR DE ARRANCADA DO VOUGA (PROPOSTA 367/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento do mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 2 da empreitada de Construção do Quartel da GNR de Arrancada do Vouga, que apresenta trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 20.757,54€, trabalhos a mais a preços de acordo no valor de 49.099,17€ e trabalhos a menos no valor de 29.079,97€ aos quais será adicionado o IVA e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços unitários de todos os trabalhos e autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por um período de 45 dias. -----

-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA (PROPOSTA 368/17)

----- Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento do mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 4 da empreitada de “Construção do Centro de Artes de Águeda”, que apresenta trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 13.681,13 €, trabalhos a mais a preços de acordo no valor de 130.680,20 €, trabalhos de suprimento de erros e omissões (encargo do município 100%) no valor de 69.508,06 € e trabalhos a menos no valor de 30.011,01€, aos quais será adicionado o IVA e deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, aprovar os preços unitários de todos os trabalhos. -----

-----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO RIBEIRINHO QUE LIGA ÓIS DA RIBEIRA A REQUEIXO (PROPOSTA 337/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Requalificação do caminho Ribeirinho que liga Óis da Ribeira a Requeixo” à empresa ABORRIDAS - TERRAPLANAGENS, LD.ª, pelo valor global de 161.881,00 €, ao qual será adicionado o IVA.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO LARGO NOSSA SENHORA DA SAÚDE – FERMENTELOS (PROPOSTA 338/17) -----

-----Seguindo a Ordem de Trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Requalificação do Largo Nossa Senhora da Saúde - Fermentelos” à empresa CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LD.^a, pelo valor global de 599.663,97 €, ao qual será adicionado o IVA.-----

-----Mais foi deliberado alertar os serviços para que a execução dos trabalhos não coloque em causa a realização da festa em honra da Nossa Senhora da Saúde. -----

-----PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO-----

-----CONSTRUÇÃO DO DRIVING RANGE (PROPOSTA 342/17)-----

-----Presente, a seguir, o processo através do qual a empresa Veirabar, S.A., relativamente à obra de “Construção do Driving Range” solicita a substituição da caução pela retenção de 10% dos valores pagos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido, uma vez que contraria o disposto no n.º 2 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos e o ponto 20.13 do programa de Concurso e o artigo 37.º das cláusulas gerais do Caderno de Encargos da respetiva obra.-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----

-----PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA E.M.575 DE LIGAÇÃO ENTRE MACINHATA E CARVALHAL DA PORTELA E RUA DA BELA VISTA EM MACINHATA, ACESSO EM TRAVASSÔ, ÁGUEDA E RECARDÃES (PROPOSTA 349/17)-----

-----Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuada à obra de Pavimentação da Estrada Municipal 575 de ligação entre Macinhata e Carvalhal da Portela e rua da Bela Vista em Macinhata, acesso em Travassô, Águeda e Recardães e constatando-se que a obra se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 30% da respetiva caução.-----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIO DEVOLUTO (PROPOSTA 340/17)-----

-----Seguidamente, depois de analisar a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de

maio último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, procedeu à anulação administrativa da decisão de declarar devoluto o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fermentelos sob o artigo 2094. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- FÁBIO MANUEL ALMEIDA PEREIRA (PROPOSTA 341/17) -----

----- Presente, a seguir, um requerimento através do qual Fábio Manuel Almeida Pereira (processo n.º 14/16), residente na Rua da Chousa, no lugar da Giesteira, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, solicita a redução de pagamento da taxa relativa às alterações ao projeto de arquitetura para construção de habitação a levar a efeito num terreno sito num terreno sito na rua Vale da Pereira referido lugar de Giesteira. -----

----- Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 70% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 308.69 €. -----

----- DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOTAÇÃO LUGARES ESTACIONAMENTO OPTANDO PELA COMPENSAÇÃO EM ESPÉCIE OU NUMERÁRIO -----

----- TORMAP (PROPOSTA 374/17) -----

----- A seguir, foi presente o processo em nome de TORMAP – TORNEARIA METÁLICA DE PRECISÃO (processo n.º 387/96), com sede na Zona Industrial da Giesteira, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, referente à ampliação da unidade industrial sita na referida Zona Industrial, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea b) do ponto 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um. -----

----- Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de

50,84€. -----

----- PRESTIMAC - MOLDES E FERRAMENTAS, Ld.^a. (PROPOSTA 375/17) -----

-----A seguir, foi presente o processo em nome de PRESTIMAC - MOLDES E FERRAMENTAS, Ld.^a (processo n.º 109/95), com sede na Rua Vale da Cruzinha, na freguesia de Macinhata do Vouga, referente à ampliação das instalações industriais a levar a efeito na referida Rua Vale da Cruzinha, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea b) do ponto 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto vinte e um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 72,25€. -----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 376/17) -----

-----Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda do pagamento das taxas relativas à ampliação de um edifício de sua propriedade, existente num terreno sito na Rua Júlio Portela, em Águeda. -----

-----**ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA À PLATAFORMA WALLSPOT** (PROPOSTA 347/17) -----

-----Tendo em vista as questões levantadas, foi deliberado. Por unanimidade, retirar este assunto para análise em próxima reunião. -----

-----**ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA À REDE DE MUNICÍPIOS - PILOTO CESOP - LOCAL** (PROPOSTA 371/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como com o disposto no artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a adesão do município de Águeda à Rede de Municípios - Piloto CESOP – Local, formalizada com a assinatura da Carta de

Princípios e Carta de Compromissos. -----

-----**TOPONÍMIA** -----

-----TOPONÍMIA DA REDE VIÁRIA -----

- -----FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 348/17) -----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de um topónimo da rede viária para uma via situada no lugar de Santa Rita, na freguesia de Valongo de Vouga, que passa de Rua Manuel Pedro Nogueira para Rua da Graciosa. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----ESCOLA DE ARRANCADA DO VOUGA - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO LOGRADOURO E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE OS SEUS EDIFÍCIOS A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA E DA CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 356/17)

-----Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

-----A afetação ao domínio público municipal do logradouro da escola EB1 de Arrancada do Vouga, com a área total de 4.126,87m². -----

-----A constituição, a favor da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, de direito de superfície, a título gratuito, pelo período de 50 anos, sobre o edifício da antiga escola EB1 de Arrancada do Vouga, com a área total (área bruta) de 1.340,04m².-----

-----A constituição, a favor da Casa do Povo de Valongo do Vouga, de direito de superfície, a título gratuito, pelo período de 50 anos, sobre o edifício escolar (Plano dos Centenários) com a área total (área bruta) de 465,00m². -----

-----INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATIVIDADES NÁUTICAS - BÉRIO MARQUES -----

-----CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO AO GICA (PROPOSTA 365/17) --

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa que foi presente, que estipula as condições de cedência das instalações do centro de Atividades Náuticas – Bério Marques, cujo proprietário é o Município de Águeda, ao Ginásio Clube de Águeda. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter a autorização prévia deste Contrato-programa na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----CANDIDATURA A AQUISIÇÃO DO LOTE 41 (PROPOSTA 370/17) -----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, relativamente ao Parque Empresarial do Casarão, o seguinte: -----

-----Aprovar a candidatura da empresa TORTEC – Tornearia e Peças Técnicas, Ld.^a à aquisição do lote n.º 41 e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal respetivo. -----

-----Aprovar a escalonamento dos pagamentos na condição da 1.^a e 2.^a prestações, no valor de 25% do valor do lote, serem pagas com a assinatura do contrato; 25% em março de 2018; 25% em junho de 2018 e 25% em dezembro de 2018, de acordo com o referido no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----RESTAURANTE DO LARGO DO BOTARÉU / PRAÇA 1º DE MAIO - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO (PROPOSTA 372/17)

-----Seguidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com as competências previstas nas alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a pretensão dos interessados autorizar a cessão da posição contratual de exploração do restaurante do Largo do Botaréu / Praça 1.º de Maio, em Águeda, da atual titular Zulmira Maria carvalho Marques para a empresa Aguilhões, Ld.^a. -----

-----**CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA O USO DA ÁGUA NAS HORTAS D'ÁGUEDA E NO PARQUE BOTÂNICO DE VALE DOMINGOS - PARTILHA DOS CUSTOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAGEM E DE REGA BEM COMO DO CONSUMO DA ÁGUA** (PROPOSTA 360/17) -----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo, cuja Minuta foi presente e aprovada, onde se definem as condições de acesso e utilização de águas nas Hortas D'Águeda e Parque Botânico de Vale Domingos, bem como os termos da colaboração entre a Autarquia, a União de Freguesias de Águeda e Borralha e os proprietários do poço. -----

----- **ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS “HORTAS D'ÁGUEDA”** (PROPOSTA 363/17) -----

----- Seguidamente, de acordo com o estipulado no quadro de competências das

autarquias locais, na alínea k) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a introdução do mapa de localização no Parque Urbano da Cidade, no anexo I das Normas de Acesso e Utilização das Hortas d'Águeda, e submeter a referida aprovação à assembleia Municipal, para cumprimento da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM 6 DE DEZEMBRO ÚLTIMO, NA PARTE RELATIVA AO PRÉDIO COM A MATRIZ MATRICIAL 5140 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA (PROPOSTA 361/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 165.º, n.º 1, e 169.º, ambos do CPA, revogar a deliberação tomada em 06 de dezembro de 2016, na parte a que se refere à majoração do Imposto Municipal sobre o prédio com a matriz predial rústica da União de Freguesias de Águeda e Borralha, anulando os seus efeitos porquanto, entretanto, se apurou que o mesmo não se encontra devoluto -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----APOIO PARA OBRAS EM QUARTO E CASA DE BANHO DE PESSOA CARENCIADA (PROPOSTA 362/17) -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio para a mão de obra necessária para execução de obras de beneficiação de quarto e casa de banho de munícipe carenciado, no valor de 1.875,00€, através da aquisição de serviços a Carlos Alberto da Silva Ferreira, conforme a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º/E1 e alínea 9) do artigo 55.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----APROVAÇÃO DO PLANO PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018 E SUBMISSÃO DA DESPESA PLURIANUAL PARA ADJUDICAÇÃO DOS DIVERSOS CIRCUITOS ESPECIAIS (PROPOSTA 373/17)-----

-----A seguir, a Câmara analisou todo o processo que foi presente e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano 2017/2018, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de repartição de despesas plurianuais para

adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares de alunos portadores de deficiência ou com necessidades educativas especiais em viaturas de aluguer à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 11 meses que será o prazo de vigência do respetivo Contrato. -----

-----Eram doze horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----